



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº01/2011/CJ/DG

Joinville, 03 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RODRIGO CORAL**, como Fiscal do Contrato n. 121/2010 de Serviço de Vigilância prestado pela Empresa ADSEVIG VIGILÂNCIA LTDA, e sua substituta, a servidora **SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO SHIMIDT**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 51/2008/UJ/DU de 19/12/2008.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

RODRIGO CORAL _____

(Fiscal)

SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT. _____

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº02/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de fevereiro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o docente **MÁRCIO LUIZ BESS** como Coordenador Pedagógico dos Cursos Integrados, a partir da presente data.

Dê-se Ciência, e

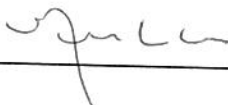
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Márcio Luiz Bess





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº03/2011/CJ/DG

Joinville, 03 de fevereiro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de instituir servidor para assinar os termos de compromisso de estágio dos alunos da área da indústria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN** para assinar os Termos de Compromisso de Estágio dos alunos da área da indústria, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria revoga a portaria n. 25/2009 de 19/05/2009.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor Geral do Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Ciente:

Person Francisco Schlickmann





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº04/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de fevereiro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente **STEFANO ROMEU ZEPLIN** como Chefe de Laboratório de Eletroeletrônica, a partir da presente data.

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria nº. 12/2008/UJ/DU de 03 de abril de 2008.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Stefano Romeu Zeplin



CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº05/2011/CJ/DG

Joinville, 14 de fevereiro de 2011.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas na Portaria n. 078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
MARLETE SCREMIN	D-202	D-203	12/11/2010
JURACI MARIA TISCHER	D-304	D-401	29/11/2010
ONDINA MACHADO MARICHAL	D-303	D-304	17/12/210
ANA BÁRBARA K. SAMBAQUI	D-302	D-303	04/01/2011
RONI REGINA MIQUELLUZZI	D-303	D-304	05/01/2011

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009



Recebido o documento
Data: 14 / 02 / 2011

IF-SC CAMPUS JOINVILLE

Alessandra F. Neve
Coord. Gestão Pessoal
IF-SC - Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº06/2011/CJ/DG

Joinville, 14 de fevereiro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 14/02/2011, o servidor **PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Cadastrador Institucional do Campus Joinville do IF-SC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

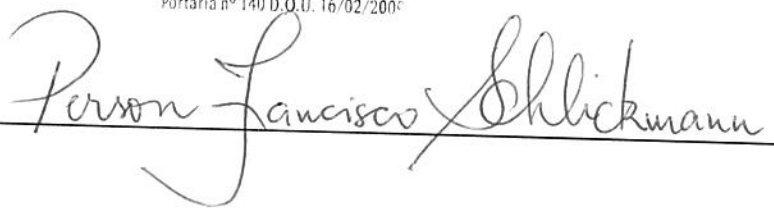

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2006

Ciente:

Person Francisco Schlickmann





CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº07/2011/CJ/DG

Joinville, 15 de fevereiro de 2011.

O **Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no período de **01/02/2011 a 28/02/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



Recebido o documento
Data: 15 / 02 / 2011

IF-SC CAMPUS JOINVILLE
Alessandra F. Nevés
Coord. Gestão Pessoas
IF-SC - Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n. 08/2011/CJ/DG

Joinville, 21 de fevereiro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito e sem eficácia a **Portaria n. 71/2010 de 18/08/2010**, que designou a Comissão para realização do processo de doação de bens considerados inservíveis. A Comissão era composta pelos seguintes membros: Rodrigo Coral, José Flávio Dums e Márcio Roberto Nunes.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Rodrigo Coral _____

José Flávio Dums _____

Márcio Roberto Nunes _____



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº09/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de março de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no período de **01/03/2011 a 31/03/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



Recebi em
04/03/2011
Assinatura

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº10/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de março de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 04/03/2011, o servidor **MAURICIO MARTINS TAQUES**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, como multiplicador da CPA – Comissão Própria de Avaliação do Campus Joinville do IF-SC, durante o ano de 2011.

Art. 2º São atribuições do multiplicador da CPA: conscientizar a comunidade acadêmica do IF-SC (servidores e alunos) para realizarem a avaliação institucional; representar o Campus em reuniões com a CPA e preparar a infra-estrutura do campus para proporcionar as avaliações.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Ciente:

Maurício Martins Taques





DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº11/2011/CJ/DG

NÚMERO DE PORTARIA NÃO UTILIZADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº12/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de março de 2011.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias n. 252 de 28/02/11 e Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Mecatrônica Industrial do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente:

- I - Contribuir para a consolidação do perfil do profissional egresso do curso;
- II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 3º O Núcleo será composto pelos seguintes membros: Luis Sergio Barros Marques (Presidente do Núcleo), Ana Barbara K. Sambaqui, Antonio de Assis Brito Neto, Bárbara Ogliari Martins Taques, Miguel Tobias Bahia e Maurício Martins Taques.

Art. 4º O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, permitida até uma recondução, com exceção do Presidente do Colegiado, cujo mandato perdurará pelo período em que se mantiver na função de Coordenador do Curso.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 252 de 28/02/2011.

Cientes:

Luis Sergio Barros Marques _____
Antonio de Assis Brito Neto _____
Ana Barbara K. Sambaqui _____
Bárbara Ogliari Martins Taques _____
Miguel Tobias Bahia _____
Maurício Martins Taques _____



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº13/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de março de 2011.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias n. 252 de 28/02/11 e Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colegiado do Curso Superior em Mecatrônica Industrial do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º O Colegiado do Curso é um órgão consultivo que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IF-SC, conforme Deliberação n. 04/2010/CEPE.

Art. 3º O Colegiado será composto pelos seguintes membros: Luis Sergio Barros Marques (Presidente do Colegiado), Antonio de Assis Brito Neto, Paulo Roberto de O. Bonifácio, Neury Boaretto, Júlio César Tomio, Marlete Scremin, Julio Fabio Scherer, Danny Radowitz Efrom, Ary Victorino da Silva Filho, Rodrigo Coral, Eduardo Makoto Suzuki, Person Francisco Schlickmann e Marcelo Luiz Alves.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º O mandato dos membros é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução, com exceção ao Presidente do Colegiado, cujo mandato perdurará pelo período em que se mantiver na função de Coordenador do Curso.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 252 de 28/02/2011.

Cientes:

Luis Sergio Barros Marques _____
Antonio de Assis Brito Neto _____
Paulo Roberto de O. Bonifácio _____
Neury Boaretto _____
Júlio César Tomio _____
Marlete Scremin _____
Julio Fabio Scherer _____
Danny Radowitz Efrom _____
Ary Victorino da Silva Filho _____
Rodrigo Coral _____
Eduardo Makoto Suzuki _____
Person Francisco Schlickmann _____
Marcelo Luiz Alves _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº14/2011/CJ/DG

Joinville, 07 de março de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **JEFERSON L. CURZEL, NEURY BOARETTO, MICHAEL KLUG E CARLOS T. MATSUMI** para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para Elaboração do Projeto do FIC em Automação do IF-SC- Campus Joinville.

Art.2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art.3º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de julho de 2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

P-11-21
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Jeferson L. Curzel _____

Neury Boaretto _____

Michael Klug _____

Carlos T. Matsumi _____



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº15/2011/CJ/DG

Joinville, 14 de março de 2011.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pelas Portarias n. 252 de 28/02/11 e Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
092116002-0	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO
092116022-4	PATRICIA MEIER IMGARTCHEN

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville

Portaria n. 252 de 28/02/2011.



INSTITUTO FEDERAL

*Recebido
Daiana Maciel
Portaria 11 de 19/12/2006
Setor de Registros Acadêmicos
15/03/2011*

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº16/2011/CJ/DG

NÚMERO DE PORTARIA NÃO UTILIZADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº17/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de março de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a transferência do Setor de Estágios para o Setor de Registros Acadêmicos do servidor Person Francisco Schlickmann e, por consequência, a necessidade de instituir novo servidor para assinar os termos de compromisso de estágio dos alunos da área da indústria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, **MAURICIO MARTINS TAQUES** para assinar os Termos de Compromisso de Estágio dos alunos da área da indústria, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria revoga a portaria n. 03/2011 de 03/02/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Mauricio Martins Taques _____

Person Francisco Schlickmann _____



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº18/2011/CJ/DG

Joinville, 15 de março de 2011.

O **Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pelas Portarias n. 252 de 28/02/11 e Portaria nº122 de 03/02/2011 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
José Flávio Dums	D-302	D-303	07/03/2011
Carlos Toshiyuki Matsumi	D-302	D-303	01/03/2011

Servidores TAES	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
Daniela Cristina Viana	D-302	D-303	07/03/2011

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville

Portaria n. 252 de 28/02/11/Reitoria.



Recebido o documento
Data: 15 / 03 / 2011

IF-SC CAMPUS JOINVILLE

Alessandra F. Neves
Coord. Gestão Pessoas
IF-SC - Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº19/2011/CJ/DG

Joinville, 18 de março de 2011.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias n. 252 de 28/02/11 e Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DEBORA RINALDI NOGUEIRA, REGINALDA MACIEL, NEURY BOARETTO, ANTONIO DE ASSIS BRITO NETO, FLAVIO WERLE DE CAMARGO e LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI**, para, sob a coordenação da primeira, comporem comissão para assuntos concernentes à capacitação dos docentes e servidores técnicos administrativos lotados no Campus Joinville.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 01 de fevereiro de 2011, com prazo de conclusão até o dia 20 de dezembro de 2011.

Art. 3º. A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1h30min.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 252 de 28/02/11/Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Debora Rinaldi Nogueira Debora Rinaldi Nogueira
Reginalda Maciel Reginalda Maciel
Neury Boaretto Neury Boaretto
Antonio de Assis Brito Neto Antonio de Assis Brito Neto
Flavio Werle de Camargo Flavio Werle de Camargo
Leandro Augusto Romansini Leandro Augusto Romansini



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº20/2011/CJ/DG

Joinville, 21 de março de 2011.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos durante os primeiros quinze dias do início do semestre, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital n. 16/DEING/2010 do IF-SC.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno desistente abaixo relacionado:

Desistente – Curso Superior em Gestão Hospitalar

Nº. de Matrícula	Nome
111213006-2	DIEGO CAVALHEIRO ZAISOV

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº21/2011/CJ/DG

Joinville, 30 de março de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a necessidade institucional do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora **ALESSANDRA FERREIRA NEVES**, referente a 2ª parcela - período de 25 de abril de 2011 a 01 de maio de 2011 e conceder o direito ao gozo das férias no período de **20 a 29 de julho de 2011**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Ciente:

Alessandra Ferreira Neves



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº22/2011/CJ/DG

Joinville, 30 de março de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos durante os primeiros quinze dias do início do semestre, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital n. 16/DEING/2010 do IF-SC.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Superior em Mecatrônica Industrial

Nº. de Matrícula	Nome
111212015-4	BRUNO HIROSHI SOUTO URATANI
111212013-4	FERNANDO RIBEIRO DIGIORGIO

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Recebido
Daiana Maciel
Portaria 11 de 19/02/2011
Setor de Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº23/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de abril de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Superior em Mecatrônica Industrial

Nº. de Matrícula	Nome
102212007-7	ELCIO ALVES NOVAES
092212017-0	ELIANDRO DOMINGUES DE SOUZA
092212036-6	JEVERSON DA SILVEIRA
092212018-8	LEONARDO ROGÉRIO GONÇALVES
102212045-0	PATRÍCIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
092212016-1	RENATO DA SILVA NOGUEIRA
102212019-5	RENATO DE QUADROS MORETTO

Recebido
05/04/2011
D.ª Diana Maciel
Portaria 11 de 19/12/2006
Setor de Registros Acadêmicos

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2007



CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº24/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de abril de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso em Eletroeletrônica

Nº. de Matrícula	Nome
101131041-6	CLOVIS EDUARDO BORGES
102131053-8	GEOVANE TOME LIBERATO
102131054-8	LAURECI DONIZETE CONSTANTE
111131051-7	LEONARDO HERBETS PIANESSO
091131018-5	MIRIAN FREIRE DA SILVA
111131033-0	PAULO VICTOR DE AGUILAR
092131006-4	WESLEY SCHATZMANN
111131004-6	ALEXANDRO BUDACZ NATIVIDADE
101131038-8	ANDERSON LIMA
101131066-2	EDVAR PASSOS
092131036-6	GILIARDI DOS SANTOS
111131036-0	JEAN FERNANDES
111131011-4	JEFFERSON ANTONIO

Recebido
05/04/2011
Dafiana Maciel
Portaria 11 de 19/12/2008
Setor de Registros Acadêmicos



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

P-1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
092131015-3 JOELSON LEANDRO

102131028-3 JORGE LEONARDO LEITE BATISTA

102131043-0 MARCO ANTONIO ANTUNES CORREA

092131052-8 MARCO AURELIO DE CARVALHO

101131024-0 MARCOS CLAIR VAVASSORI

102131065-6 MAYKON GOMES ALVES

102131025-3 RICARDO JOSE DA SILVA

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville
Resolução nº 140 D.O.U. 16/02/2009



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº25/2011/CJ/DG

Joinville, 11 de abril de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LARA** como Coordenador de Inclusão do Campus Joinville do IF-SC, a partir da presente data.


Art. 2º São atribuições do Coordenador de Inclusão:

I - articular a Política de Inclusão do IF-SC, junto com o Departamento de Ensino, Núcleo Pedagógico, Coordenações de Área, Representantes do NAPNEE e das Ações Afirmativas e Permanência e Êxito, promovendo a inclusão no Campus Joinville.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria n. 19/2010 de 06/04/2010.

Dê-se Ciência, e

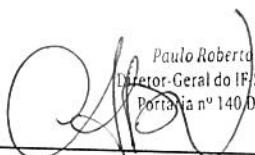
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Carlos Eduardo de Oliveira Lara


Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140/D.O.U. 16/02/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº26/2011/CJ/DG

Joinville, 12 de abril de 2011.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores TAES	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
Ana Paula Fernandes R. Pacheco	E-202	E-203	07/04/2011
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho	E-101	E-102	08/04/2011
Flávio Werle de Camargo	D-101	D-102	13/04/2011

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009



Recebido o documento
Data: 12 / 04 / 2011
[Assinatura]
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

Alessandra F. Neves
Coord. Gestão Pessoas
IF-SC - Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº27/2011/CJ/DG

NÚMERO DE PORTARIA NÃO UTILIZADO



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº28/2011/CJ/DG

Joinville, 14 de abril de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RAFAEL ANTONIO ZANIN, IVANDRO BONETTI, FEDRA CRISTINA G. SPINDOLA RAMOS e LUCIANO ANDRÉ VANZ**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão de ingresso para organizar as atividades relativas ao Exame de Classificação e Vestibular para o ingresso no 2º semestre de 2011.


Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até a publicação dos aprovados no dia 14 de julho de 2011.

Art. 3º. A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC. Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Rafael Antonio Zanin Rafael A. Zanin
Ivandro Bonetti Ivandro Bonetti
Luciano André Vanz Luciano André Vanz
Fedra Cristina G. Spindola Ramos Fedra Cristina G. Spindola Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº29/2011/CJ/DG

Joinville, 15 de abril de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/04/2011 a 30/04/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica



INSTITUTO FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Recebido o documento

Data: 15 / 04 / 2011

Assinatura
IF-SC CAMPUS JOINVILLE
Coordenadora F. Neves
Coord. Gestão Pessoas
IF-SC - Campus Joinville

P-1

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
GILMARA PETRY 20% Laboratório de Enfermagem

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/04/2011 a 30/04/2011**, conforme relacionado abaixo.

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOANARA WINTERS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARCIA BET KOHLS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JULIANA CENTENARO RODRIGUES	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº30/2011/CJ/DG

Joinville, 19 de abril de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **REGINALDA MACIEL, DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS e RAFAEL ANTONIO ZANIN**, sob a coordenação da primeira, para comporem comissão para realização de consulta aos servidores para escolha de ocupante da função de Coordenador (a) de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de abril de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Reginalda Maciel

Deborah Rejane Magno Ribas

Rafael Antonio Zanin



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº31/2011/CJ/DG

Joinville, 27 de abril de 2011.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula da aluna desistente abaixo relacionado:

Desistente – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
111116013-5	FABIANA MARTENDAL

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido
27/04/2011
Dajana Maciel
Portaria 11 de 19/12/2006
Setor de Registros Acadêmicos



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº32/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de abril de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANO ANDRÉ VANZ, ALEXSANDRA J. D. P. COELHO, RODRIGO CORAL, CLÁUDIO JOSÉ WEBER, ROBERTO PEREIRA SALES e ANNA GENY BATALHA KIPEL**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para elaboração de Projeto de construção do Bloco VII do Campus Joinville.


Art. 2º Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 25 de fevereiro de 2011, com prazo de conclusão até o dia 04 de julho de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Luciano André Vanz _____
Alexsandra J. D. P. Coelho Schoefel *Alexsandra J. D. P. Coelho Schoefel* _____
Rodrigo Coral _____
Cláudio José Weber _____
Roberto Pereira Sales *Roberto Pereira Sales* _____
Anna Geny Batalha Kipel _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº33/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de abril de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Engenheiro, CPF: 026.146.039-02, matrícula SIAPE n. 1586455, como Fiscal do Contrato n. 37/2011 para Execução de Reforma dos Blocos III e IV, Portaria e Muro de Divisa; Execução da Passarela e Execução da Iluminação Externa do Campus Joinville do IF-SC.

Dê-se Ciência, e

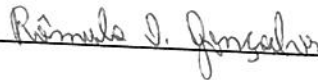
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Romulo Oliveira Gonçalves
(Fiscal)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº34/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de abril de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Engenheiro, CPF: 026.146.039-02, matrícula SIAPE n. 1586455, como Fiscal do Contrato n. 36/2011 para Execução de Quadras Poliesportivas Descobertas do Campus Joinville do IF-SC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

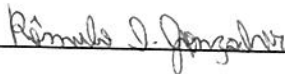

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Romulo Oliveira Gonçalves

(Fiscal)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº35/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de abril de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANNY RADOWITZ EFROM, DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS e LETICIA ARSEGO** para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para Elaboração do novo Regimento Interno do IF-SC - Campus Joinville.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 01 de fevereiro de 2011, com prazo de conclusão até a aprovação pelo Conselho Superior do IF-SC.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria n. 20/2011 de 24/03/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville




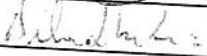
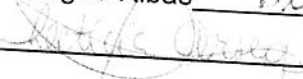
INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Danny Radowitz Efrom _____ 
Déborah Rejane Magno Ribas _____ 
Leticia Arsego _____ 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº36/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de abril de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. **LUIS SÉRGIO BARROS MARQUES** como Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º Os trabalhos da Coordenação do Curso tiveram início desde o dia 01/08/2010.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Luis Sérgio Barros Marques



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº37/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de abril de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. **LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI** como Coordenador de Pesquisa do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da Coordenação será de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria n. 56/2010 de 28/07/2010.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Leandro Augusto Romansini _____





DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº38/2011/CJ/DG

Joinville, 29 de abril de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a necessidade institucional do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **RODOLFO BUTCHER**, referente ao período de 03 a 12 de maio de 2011 e conceder o direito ao gozo das férias no período de **04 a 13 de julho de 2011**.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Rodolfo Butcher _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº39/2011/CJ/DG

Joinville, 03 de maio de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colegiado do Curso Superior em Gestão Hospitalar do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º O Colegiado do Curso é um órgão consultivo que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IF-SC, conforme Deliberação n. 04/2010/CEPE.

Art. 3º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:
Vanessa Luiza Tuono (Presidenta do Colegiado), Andrea Heidemann e Marcos Aurelio Schwede.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º O mandato dos membros é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução, com exceção ao Presidente do Colegiado, cujo mandato perdurará pelo período em que se mantiver na função de Coordenador do Curso.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Vanessa Luiza Tuono

Andrea Heidemann

Marcos Aurelio Schwede



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº40/2011/CJ/DG

Joinville, 03 de maio de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **VANESSA LUIZA TUONO, ALEXSANDRA J. D. P. COELHO, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LARA, JOSÉ FLÁVIO DUMS, MARCOS EDUARDO SOARES, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO e REGINALDA MACIEL** para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão para estabelecer políticas de apoio relacionadas à Capacitação (Especialização/Mestrado/Doutorado) dos Servidores do IF-SC - Campus Joinville.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 27 de abril de 2011, com prazo de conclusão até o dia 08 de julho de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Vanessa Luiza Tuono _____
Alexsandra J. D. P. Coelho _____
Carlos Eduardo De Oliveira Lara _____
José Flávio Dums _____
Marcos Eduardo Soares _____
Paulo Roberto De O. Bonifácio _____
Reginalda Maciel _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº41/2011/CJ/DG

NÚMERO DE PORTARIA NÃO UTILIZADO



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº42/2011/CJ/DG

Joinville, 05 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores TAES	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
DAIANA MACIEL	D-203	D-204	14/05/2011
LUCIANA MACIEL DE SOUZA	E-303	E-304	14/05/2011
RODOLFO BUTCHER	E-303	E-304	14/05/2011

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº43/2011/CJ/DG

Joinville, 06 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n. 32/2011/CJ/DG de 28/04/2011.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANO ANDRÉ VANZ, ALEXSANDRA J. D. P. COELHO, RODRIGO CORAL, CLÁUDIO JOSÉ WEBER, ROBERTO PEREIRA SALES e ANNA GENY BATALHA KIPEL**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para elaboração de Projeto de construção do Bloco VII do Campus Joinville.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores **ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES, LUCIANO ANDRÉ VANZ, ALEXSANDRA J. D. P. COELHO, RODRIGO CORAL, CLÁUDIO JOSÉ WEBER, ROBERTO PEREIRA SALES e ANNA GENY BATALHA KIPEL**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para elaboração de Projeto de construção do Bloco VII do Campus Joinville.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Paulo Roberto de O. Bonifácio
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Romulo Oliveira Gonçalves *Romulo O. Gonçalves*
Luciano André Vanz *Luciano André Vanz*
Alexsandra J. D. P. Coelho Schoefel *Alexsandra J. D. P. Coelho Schoefel*
Rodrigo Coral *Rodrigo Coral*
Claúdio José Weber *Claúdio José Weber*
Roberto Pereira Sales *Roberto Pereira Sales*
Anna Geny Batalha Kipel *Anna Geny Batalha Kipel*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº44/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MAURICIO MARTINS TAQUES e FLAVIA GAZONI HIRT**, sob a coordenação do primeiro, para comporem comissão para realização de consulta aos servidores para escolha de ocupante da função de Coordenador (a) Pedagógica do Campus Joinville.


Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 18 de maio de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Mauricio Martins Taques

Flávia Gazoni Hirt *Flávia Gazoni Hirt*



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº45/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n. 35/2011/CJ/DG de 28/04/2011.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores **DANNY RADOWITZ EFROM, DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS e LETICIA ARSEGO** para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para Elaboração do novo Regimento Interno do IF-SC - Campus Joinville.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores **DANNY RADOWITZ EFROM, DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS, LETICIA ARSEGO e ANA BARBARA K. SAMBAQUI** para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para Elaboração do novo Regimento Interno do IF-SC - Campus Joinville.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Paulo Roberto de O. Bonifácio
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Danny Radowitz Efrom _____ *DTC*

Déborah Rejane Magno Ribas _____ *DR*

Leticia Arsego _____ *Leticia Arsego*

Ana Barbara K. Sambaqui _____ *Abelza*



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº46/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de maio de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/05/2011 a 31/05/2011**, conforme relacionado abaixo.

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
ALEXANDRE PARETO DA CUNHA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



Recebido em 10/05/2011
[Assinatura]

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

P.1.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

ANNA GENY BATALHA KIPEL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
CLEIA BET BAUMGARTEN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DAYANE CLOCK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DEBORA RINALDI NOGUEIRA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOANARA WINTERS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JULIANA CENTENARO RODRIGUES	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOSIANE STEIL SIEWERT	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARCIA BET KOHLS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ONDINA MACHADO DE MARICHAL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
REGINALDA MACIEL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-

21-




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

		atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
RONI REGINA MIQUELLUZZI	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/05/2011 a 31/05/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº47/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT** CPF: 540.213.169-49, como fiscal do contrato de serviço de fornecimento de água, e seu substituto, o servidor **FLÁVIO WERLE DE CAMARGO**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

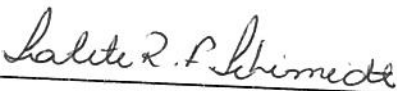
Ciente:


SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT

(Fiscal)

FLÁVIO WERLE DE CAMARGO

(Substituto do Fiscal)







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº48/2011/CJ/DG

Joinville, 17 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RODRIGO CORAL, MÁRCIO ROBERTO NUNES, JORGE MARCELO BURNIK e JOSÉ ADRIANO DAMACENA DIESEL** sob a coordenação do primeiro, para comporem Comissão para Realização do Processo de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 03 de setembro de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



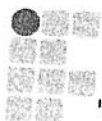
DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Rodrigo Coral _____
Jorge Marcelo Burnik _____
José Adriano Damacena Diesel _____
Márcio Roberto Nunes _____



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº49/2011/CJ/DG

Joinville, 18 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT** CPF: 540.213.169-49, pertencente ao cargo de assistente administrativo como fiscal do contrato de serviço de fornecimento de Energia Elétrica, e seu substituto, o servidor **FLÁVIO WERLE DE CAMARGO**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT

(Fiscal)

FLÁVIO WERLE DE CAMARGO

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº50/2011/CJ/DG

Joinville, 18 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos durante os primeiros quinze dias do início do semestre, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital n. 16/DEING/2010 do IF-SC.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistente – Curso Superior em Gestão Hospitalar

Nº. de Matrícula	Nome
111213015-0	AUGUSTO CESAR TAVARES
111213002-2	BEATRIZ SEHNEM
111213013-0	DINORÁ GONÇALVES PASSOS
111213040-5	DIONE DA FONSECA AMANCIO
102213026-0	LUIZA HELENA CARDOSO DOS SANTOS
111213009-2	MONIZE GABRIELA DOS SANTOS
102213017-1	PAULO CESAR SILVERIO DOS SANTOS JUNIOR
111213005-2	VERONICA MARQUES LIMA

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL

*Recebi em
19/05/2011
[Assinatura]*

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br